

PROJETO EEFEL

2015 - 2016

CIDADES BENEFICIADAS

Jales e Santa Fé do Sul



Este material faz parte de uma campanha de divulgação do PROJETO EEFEL DE PARTICIPAÇÃO, um projeto sem fins lucrativos, aprovado pelo Ministério do Esporte que possibilita doações com incentivos fiscais (de pessoas físicas e jurídicas) e que beneficiará crianças, jovens, adultos de todas as idades por meio da prática permanente e de qualidade de atividades físicas e esportivas nas cidade de JALES e SANTA FÉ DO SUL.

PROJETO EEFEL





PROJETO EEFEL DE PARTICIPAÇÃO

- Processo: 5870.004822/2012-94.
- Valor aprovado: R\$3.380.877,04.
- Prazo de captação 31 de Dezembro de 2016

Dados para Depósito: Banco do Brasil

Agência nº: **0411-1**

Conta Corrente nº: **28788-1**

Identificador 1: **CNPJ** ou **CPF**

Identificador 2: **1** (patrocínio) ou **2** (doação)

O projeto tem como finalidade a implantação de medidas de saúde preventiva e de práticas educativas alternativas, por meio das atividades físicas, esportivas e recreativas, dirigidas aos adolescentes, adultos e idosos, fazendo com que não fiquem vulneráveis aos problemas e efeitos das mazelas sociais na atualidade.

Nesses dois primeiros anos, o objetivo do projeto é atender 900 pessoas, de 11 a 80 anos, em seus 03 núcleos de execução e oferecerá gratuitamente aulas e treinos de vôlei, basquetebol e xadrez em seus 03 núcleos de execução. Essas aulas serão ministradas por técnicos e professores formados em educação física e especializados nas modalidades citadas acima.



ORIENTAÇÕES PARA DEDUZIR SUA DOAÇÃO DO SEU I.R.

- Pessoa física – pode deduzir até 6% do imposto de renda devido.

Essa dedução concorre com outros incentivos fiscais, sem, contudo, estabelecer limites específicos, o que poderá ser aplicado em sua totalidade no incentivo ao esporte. De acordo com a Lei 11.438/06.

- Pessoa jurídica tributada com base no lucro real – pode deduzir até 1% do imposto de renda devido.

No caso das pessoas jurídicas, o benefício não compete com outros incentivos fiscais. Isso quer dizer que essa faixa de renúncia fiscal é exclusiva para o setor esportivo. Com base na Lei 11.438/06.

Como efetuar a doação e usufruir do Incentivo Fiscal?

1. Calcule quanto você pode deduzir do seu IR devido.
2. Deposite o valor de doação na Conta Corrente **BANCO DO BRASIL**, Agência **0411-1**, Nº **28.788-1**, Identificador 1: **CNPJ** ou **CPF**, Identificador 2: **1** (patrocínio) OU **2** (doação) e envie imediatamente cópia do comprovante do depósito e os seguintes dados do doador (nome completo, CPF, RG, endereço completo, telefone residencial e celular, e e-mail), para o e-mail contato@rsp.esp.br. Previsto na Lei 11.438/06.

MAIORES INFORMAÇÕES

Site: www.projetoefel.org.br e-mail: projetoefel@hotmail.com

Site do Ministério dos Esportes: www.esporte.gov.br

Outros Links para consulta e orientação:

1) Cadastro do Projeto EEFEL:

<http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/secretaria-executiva/lei-de-incentivo-ao-esporte/projetos-aprovados-aptos-a-captacao>

2) Simular e consultar valores a deduzir:

<http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/secretaria-executiva/lei-de-incentivo-ao-esporte/pessoa-fisica>

AGRADECIMENTO

Agradecemos a todas as pessoas (físicas e/ou jurídicas) que apoiam e acreditam na seriedade, no trabalho e nas ações do Projeto EEFEL, um projeto proposto e desenvolvido pela Associação de Educação, Educação Física, Esporte e Lazer – AEEFEL – em seus mais de 12 anos de existência e atuação em nossa região.

Nosso Muito Obrigado!

